

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica de direito privado e Capital Social totalmente subscrito e integralizado pela União, criado pela Lei nº 4.516/1964 para atuar como órgão de execução de todos os serviços de processamento de dados do Ministério ao qual está vinculado - atualmente tem a missão de prover e integrar soluções de tecnologia da informação e comunicações para o êxito da gestão das finanças públicas e da governança do Estado, em benefício da sociedade. A Empresa atua através de uma estrutura de rede por meio de células denominadas Unidades de Gestão, desenvolvendo-se a partir de 10 projeções regionais e 18 escritórios, propiciando serviços a seus clientes com um quadro de 8.915 empregados.

Dentro de um novo contexto institucional, representado pela saída do Orçamento Geral da União, o exercício de 2004 representou para o Serpro um período dinâmico e desafiador, tanto pela maior abrangência da atuação da Empresa dentro do Poder Executivo Federal, quanto pelo fato de se tornar agente na relação com a sociedade, atuando como ponta de lança do Governo Federal em sua proposta de colocar a tecnologia a serviço do cidadão e do bem estar social.

A transição para o Plano de Dispêndios Globais - PDG ocorreu de forma segura, apesar das profundas alterações nos processos de gestão e operação, e a Empresa depende, agora, exclusivamente da receita proveniente da prestação de serviços para fazer frente as suas despesas correntes e de capital.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

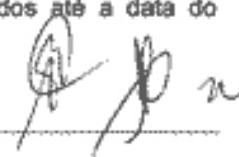
Na elaboração das demonstrações contábeis foram adotadas as mesmas práticas referentes ao exercício anterior, estando em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações. Como o SERPRO utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, segue as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, pertinentes às empresas públicas. Na elaboração das Demonstrações Contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos e passivos. As Demonstrações Contábeis da Empresa incluem, portanto, estimativas referentes à vida útil dos bens do ativo imobilizado e provisões necessárias para passivos contingentes.

São parte integrante destas Notas Explicativas os quadros demonstrativos citados como anexos.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Registradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.



3.2) Provisão para Devedores Duvidosos

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, que leva em consideração a estatística de perdas no passado e o conhecimento da situação individual dos clientes.

Fundamentado no princípio da prudência, calculou-se a Provisão para Devedores Duvidosos tomando por base o critério do estudo da evolução histórica dos valores pendentes de recebimento, que este ano foi ajustado de 3,34% para o percentual de 1,02%, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam melhorias, são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. A depreciação está calculada pelo método linear. As taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens e em conformidade com a Instrução Normativa 162/1998 da Secretaria da Receita Federal.

3.4) Tributos

3.4.1 – O Imposto de Renda e a Contribuição Social são provisionados com base no lucro ajustado pelas adições e exclusões permitidas pela legislação pertinente.

3.4.2 – A Cofins e o Pasep são registrados pelo regime da cumulatividade e da não cumulatividade, conforme estabelecido pela Lei 10.833/2003.

3.4.3 – O Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro, a Cofins e o Pasep são registrados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando para efeito da respectiva base de cálculo a legislação pertinente a cada tributo.

DISCRIMINAÇÃO	2002		2003	2004	
	Janeiro a Novembro	Dezembro	Janeiro a Dezembro	Janeiro	Fevereiro a Dezembro
IRPJ (Alíquota básica + Adicional)	25%	25%	25%	25%	25%
CSLL	9%	9%	9%	9%	9%
COFINS	3%	3%	3%	3%	3% e 7,6%
PASEP	0,65%	1,65%	1,65%	1,65%	0,65% e 1,65%



3.5) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência mensal. Desde janeiro de 1996, em conformidade com a Lei 8.981/95, os resultados mensais vêm sendo apurados cumulativamente, para efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido.

Os tributos diferidos foram reconhecidos considerando as alíquotas vigentes para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre as diferenças intertemporais, na extensão em que sua realização seja provável. (Nota 8.1)

3.6) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

As provisões para contingências trabalhistas e outras são constituídas com base na expectativa de perda provável sobre as respectivas ações em processo. Os demais passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, das variações monetárias incorridas.

3.7) Reclassificação

Determinadas contas das demonstrações contábeis do exercício anterior foram reclassificadas, para fins de comparação com o exercício corrente, basicamente relacionadas a pessoal e Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados.

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

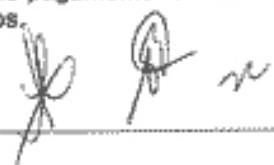
Descrição	Valores em R\$ mil	
	Dezembro/2004	Dezembro/2003
Bancos c/Movimento	74.388,79	38.223,06
Fundo de Aplicação Financeira	330.356.324,45	404.888.101,35
Limite de Saque c/Vinculação de Pagamento	5.524.206,87	3.500.682,51

4.1 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras no valor de R\$ 330.356.324,45 são remuneradas pelo fundo extramercado comum administrado pela Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários BB – DTVM, conforme dispõe a Resolução 2.917/2001, do Banco Central.

4.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento

Registra o valor de recursos financeiros a liberar pelo Tesouro às Unidades Central e/ou Setorial de Programação Financeira dos Órgãos e Entidades, relativo ao Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pela Instrução Normativa nº 04/2004, para atender despesas com vinculação específica de pagamento. O valor de R\$ 5.524.206,87 é originário da fonte 250 – Recursos Próprios.



NOTA 5 – CRÉDITOS A RECEBER**5.1 – Crédito de Clientes**

O valor dos créditos a receber de clientes em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 101.991.948,06, de onde R\$ 57.017.034,70 se referem a faturas a vencer e R\$ 44.974.913,36 de faturas vencidas.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	2004	2003
Faturas a Vencer	57.017.034,70	19.739.336,98
Faturas Vencidas	44.974.913,36	81.741.663,89
Contas a Receber Bruto	101.991.948,06	101.481.000,87
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	1.040.317,87	3.389.465,43
TOTAL	100.951.630,19	98.091.535,44

5.2 – Créditos Tributários

As antecipações do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro decorrem principalmente de retenções na fonte e são contabilizadas na conta de Tributos a Compensar. Para fins de evidenciação, são cotejadas com os valores provisionados.

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	2004	2003
Base de cálculo da Contribuição Social:		
Lucro Contábil do Exercício	58.307.208,40	89.643.785,93
(+) Adições	47.182.546,36	228.621.777,17
(-) Exclusões	65.904.376,81	150.515.479,59
Contribuição Social – alíquota 9%	3.562.684,02	15.097.507,52
(-) Antecipações	9.805.554,49	10.366.841,72
Saldo a Pagar	6.242.870,47	4.730.665,80
Base de Cálculo Imposto de Renda:		
Lucro Contábil depois da CSLL	54.744.524,38	74.546.278,41
(+) Adições	49.930.160,09	242.358.670,76
(-) Exclusões	65.904.376,81	150.515.479,59
Lucro Fiscal do Exercício	38.770.307,66	166.389.469,58
Imposto de Renda – alíquota 15%	5.815.546,15	24.958.420,44
(-) Parcela isenta do adicional de IR	240.000,00	240.000,00
Adicional do IR – alíquota 10%	3.853.030,77	16.614.946,96
(-) PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador	232.621,85	998.336,82
Imposto Devido	9.435.955,07	40.575.030,58
(-) Antecipações	46.724.781,12	52.978.467,20
Saldo a compensar	(37.288.826,05)	(12.403.436,62)

Dos R\$ 65.277.087,24 de créditos fiscais realizáveis no Ativo Circulante, R\$ 15.673.913,05 são imposto de renda e contribuição social diferidos apurados sobre as diferenças intertemporárias e registrados em atendimento a Deliberação CVM nº 273/1998 e ao pronunciamento do IBRACON. Os créditos fiscais diferidos estão detalhados da seguinte forma:

Licença – Prêmio	6.749.199,98
Serpros	5.007.478,04
INSS	1.563.526,95
Provisão para Devedores Duvidosos	353.708,08
TOTAL	15.673.913,05

A realização dos créditos fiscais oriundos das diferenças intertemporais ocorrerá quando do efetivo pagamento ou reversão das provisões efetuadas, bem como do recebimento de faturas ou perda efetiva dos créditos considerados de liquidação duvidosa, obedecendo aos preceitos legais vigentes.

5.3 – Créditos Diversos a Receber

De acordo com o Decreto 5.213/2004, os Créditos Diversos a Receber compreendem os registros do ressarcimento de pessoal cedido - STAC/SOAP - no valor de R\$ 37.830.252,99 e os valores referentes aos adiantamentos de benefícios aos empregados, através de convênio firmado entre o Serpro e o INSS, para o pagamento de auxílio-doença/acidentes, no montante de R\$ 1.014.868,38, como também os adiantamentos de Férias e o ressarcimento de PSE.

NOTA 6 – DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

A Empresa é parte envolvida em processos trabalhistas e discute estas questões na esfera judicial, as quais são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas pela Administração com base na avaliação da Consultoria Jurídica da Empresa (Nota 14).

Neste grupo, destacam-se os Depósitos Judiciais, no valor de R\$ 112.477.003,18, e os Depósitos para Recursos, no valor de R\$ 13.090.864,92. Estes depósitos correspondem aos saldos dos registros dos depósitos efetuados pela empresa para interposição de recursos cíveis e trabalhistas pendentes de julgamento até o encerramento do exercício de 2004, com atualização pela TR. No exercício de 2004, houve a recuperação de diversos depósitos realizados pela empresa no total de R\$ 1.828.875,88.

NOTA 7 – PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

No exercício de 2003, por recomendação da auditoria externa, foi constituída provisão para perdas sobre empréstimos compulsórios sobre veículos no valor de R\$ 15.160,89 e no longo prazo para combustíveis no valor de R\$ 87.489,14. No exercício de 2004, em conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica, exarado sob o número 2001/1206, os referidos direitos foram baixados contra a provisão.

NOTA 8 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Destacam-se, neste grupo, os Créditos Fiscais Diferidos e os Títulos de Crédito:

8.1) Créditos Fiscais Diferidos

Os Créditos Fiscais no valor de R\$ 79.647.964,10 compreendem os créditos de impostos de Renda e Contribuição Social apurados sobre as diferenças intertemporais e registrados em atendimento a Deliberação CVM nº 273/1998 e ao pronunciamento do IBRACON. As origens desses créditos estão assim registrados:

Contingências Trabalhistas	35.582.858,26
SERPROS	38.853.182,95
INSS/Provisão para Perdas Prováveis	5.211.922,89
TOTAL	79.647.964,10

A realização dos créditos oriundos das Contingências trabalhistas depende do trânsito em julgado da ação no âmbito da Justiça do Trabalho.

De um total de 240 parcelas do crédito tributário - SERPROS, realizou-se 91 e permanecem 149 com previsão de realização a partir de 2004.

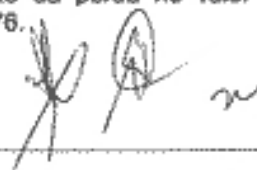
De um total de 60 parcelas do crédito tributário - INSS, realizou-se 38 e permanecem 22 com previsão de realização a partir de 2004. Consta, também, crédito constituído sobre novo termo de parcelamento, num total de 46 parcelas.

8.2) Títulos de Créditos

Os Títulos de Créditos compreendem as NTN-P, custodiadas no Banco Central do Brasil – BACEN, e referem-se à alienação das ações da Telebrás, no valor de R\$ 1.886.946,91, com vencimento em 09/07/2012; da Embraer, no valor de R\$ 1.192,78, com vencimento em 16/03/2010, atualizados monetariamente de acordo com as Portarias 57 e 58/98, da STN e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, no valor de R\$ 56,71, com vencimento em 28/12/2014, de acordo com a Portaria nº 61, de 21/02/2000.

NOTA 9 – INVESTIMENTOS

Com o objetivo de fazer frente às perdas financeiras oriundas de incentivos fiscais – FINAM e FINOR – em função do valor de mercado apresentar-se inferior ao de custo e, fundamentado no artigo 183 da Lei nº 6.404/1976, foi constituída no exercício de 2003, provisão para perdas no valor de R\$ 9.220.219,77. Em 2004, com a valorização dos certificados no Mercado de Capital, houve uma recuperação da perda no valor de R\$ 199.089,01, reduzindo o valor da provisão para R\$ 9.021.130,76.



	Dezembro/2004	Dezembro/2003
Investimentos	872.635,53	673.546,52
Outros Investimentos	9.864.891,17	9.864.891,17
(-) Provisão para Perdas Prováveis	9.021.130,76	9.220.219,77
Correção Monet. Comp. IPC/90	28.875,12	28.875,12

NOTA 10 - DIFERIDO

No exercício de 2004, conforme estabelece a legislação fiscal - Art 325 do Regulamento do Imposto de Renda - foram registrados no Ativo Diferido os gastos relativos às aquisições de softwares e soluções empregados na produção de serviços e que contribuirão para formação do resultado de mais de um exercício, no valor de R\$ 19.815.784,31, tendo sido amortizados no referido exercício, o valor de R\$ 3.078.689,60.

NOTA 11 - PROVISÕES DE PESSOAL

Correspondem as provisões de Férias e Licença-Prêmio reconhecidas por competência mensal, segundo o período de sua aquisição.

	PROVISÕES	ENCARGOS	ADIANTAMENTOS	SALDO
Férias	24.466.070,09	11.702.051,87	(8.003.773,43)	28.164.348,53
Licença-Prêmio	19.606.546,56	9.377.827,00	-	28.984.373,56
Total	44.072.616,65	21.079.878,87	(8.003.773,43)	57.148.722,09

NOTA 12 - OUTRAS PROVISÕES

Compõem este grupo as seguintes provisões:

- Provisão da dívida para com o SERPROS, no valor de R\$ 14.727.876,60, vencível no exercício seguinte, referente aos termos dos acordos assinados para parcelamento das diferenças das taxas de contribuição prescritas na Lei 8.020/1990 e para amortização do dote inicial.
- Amortização Extraordinária do financiamento do aporte para o incentivo à migração dos participantes do Plano Serpro para o Plano Serpro II, no valor de R\$ 54.611.353,97.
- Parcelamento da dívida junto ao INSS, no valor de R\$ 4.598.608,68.
- Provisão para Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados, no valor de R\$ 3.801.100,50.




NOTA 13 – DIVIDENDOS

De acordo com as disposições estatutárias, estão assegurados à União dividendos obrigatórios no montante de R\$ 40.290.766,18, composto conforme abaixo:

DIVIDENDOS	Em R\$
Dividendos 2003 – 25%	21.787.705,56
Atualização dividendos 2003	3.298.658,62
Dividendos 2004 – 25%	15.204.402,00
Dividendos a pagar	40.290.766,18

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS

A provisão para Contingências Trabalhistas e os Depósitos Judiciais, registrados no Exigível a Longo Prazo e no Realizável a Curto Prazo, respectivamente, são considerados pela Administração da Empresa e pela Consultoria Jurídica como suficientes para cobrir perdas em processos judiciais.

Estão registrados neste grupo a provisão para Imposto de Renda, a Contribuição Social incidentes sobre a Reserva de Reavaliação de Imóveis no valor de R\$ 2.002.336,51, o parcelamento de dívida junto ao INSS no valor de R\$ 6.308.054,22 e a provisão para contingências trabalhistas no valor de R\$ 104.655.465,47, totalizando R\$ 112.965.856,20.

	2004	2003
IRPJ e CSLL s/ Res. Reavaliação de Imóveis	2.002.336,51	2.439.322,48
INSS Parcelamento	6.308.054,22	9.709.001,58
Provisão para Contingências trabalhistas	104.655.465,47	104.655.465,47
Total	112.965.856,20	116.803.789,53

NOTA 15 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Destaca-se neste grupo a obrigação junto ao SERPROS, que se compõe dos valores referentes aos termos dos acordos assinados para o parcelamento das diferenças de taxas de contribuição prescritas na Lei 8.020/1990 e dos valores para amortização da dotação inicial, vencíveis após o exercício seguinte, pelo prazo de 20 anos, já amortizado em 7 anos e 7 meses, atualizado pelo INPC/IBGE.

NOTA 16 – CAPITAL SOCIAL

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 136.080.161,03. O aumento de R\$ 5.322.971,60 observado em relação a 2003 deve-se a incorporação das reservas para riscos eventuais que, conforme estabelecido no estatuto, se não utilizadas, devem ser incorporadas ao capital social.

NOTA 17 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Empresa reavaliou integralmente seus imóveis com base em laudo pericial emitido pela Caixa Econômica Federal. O saldo da reserva, no valor de R\$ 35.100.150,82 encontra-se deduzido das realizações ocorridas no exercício, no valor de R\$ 871.355,27.

NOTA 18 – RESERVAS DE LUCROS

As Reservas de Lucros são constituídas pela apropriação de lucros da companhia com o objetivo de garantir a segurança adicional e a saúde financeira. Nesse grupo estão contidas a Reserva Legal, a Reserva Estatutária, a Reserva de Retenção de Lucro e a Reserva de Lucros a Realizar.

18.1) Reserva Legal

A Reserva Legal, no montante de R\$ 16.483.222,34, é obrigatoriamente constituída pela empresa à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

18.2) Reservas Estatutárias

As Reservas Estatutárias estão subdivididas em:

- a) de Investimentos – cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, destinados à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO, no valor de R\$ 17.281.956,40;
- b) para Riscos Eventuais – cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, destinados a cobrir prejuízos com perda de material e destruição acidental de equipamentos e bens patrimoniais, e cujo saldo não utilizado será incorporado, no exercício seguinte, ao capital social, no valor de R\$ 2.280.660,30.

18.3) Reserva de Retenção de Lucro

A Reserva de Retenção de Lucro é a parcela extraída do lucro líquido do exercício para atender aos projetos de crescimento dos negócios estabelecidos ao plano de investimentos da Empresa.

Descrição	Valores em R\$ mil
Saldo de Exercícios Anteriores	39.888.627,59
Projetos Estruturadores do Serpro Constituído em 2003	46.901.805,00
Lucros de 2004	37.250.784,89
Saldo em 31.12.2004	124.041.217,48




18.4) Reserva de Lucros a Realizar

A reserva de Lucros a Realizar proposta pela Diretoria, no valor de R\$ 95.321.877,15, foi constituída com resultados fiscais – Diferenças Intertemporais ainda não realizadas. Essa reserva tem por finalidade evitar que a companhia pague dividendos sobre lucros que ainda não foram realizados em termos financeiros. No exercício de 2004, foi realizado o valor de R\$ 13.600.523,68. O conceito de lucro não realizado é relacionado ao registro das receitas e despesas de acordo com o Princípio da Competência, em virtude do qual podem existir lucros contábeis que ainda não foram financeiramente realizados, conforme prescrito no artigo 197 da Lei 6.404/1976.

NOTA 19 – LUCROS ACUMULADOS E APURAÇÃO DOS DIVIDENDOS

Em conformidade com o artigo 197, combinado com o art. 202, § 6º, da lei 6.404/1976, com nova redação dada pela Lei 10.303/2001, é vedado manter na conta Lucros Acumulados os lucros sem destinação, conforme demonstrado nas mutações do Patrimônio Líquido.

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o resultado encontra-se distribuído da seguinte forma:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	53.772.808,29
(+) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	3.801.100,50
(+) REALIZAÇÃO RESERVA REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	871.355,27
(-) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR – CONSTITUIÇÃO	8.027.253,01
(+) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR – REALIZAÇÃO	13.600.523,68
= BASE DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL	64.018.534,73
(-) RESERVA LEGAL (5%)	3.200.926,74
= BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	60.817.607,99
(-) DIVIDENDOS (25%)	15.204.402,00
= BASE DE CÁLCULO DAS RESERVAS ESTATUTÁRIAS	45.613.205,99
(-) RESERVAS ESTATUTÁRIAS (10%)	4.561.320,60
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS	3.801.100,50
Saldo do período 01/01/2004 a 31/12/2004	37.250.784,89
(-) Reserva de Retenção de Lucro	37.250.784,89
Saldo de Lucros Acumulados em 31.12.2004	0,00

[Assinatura]

NOTA 20 – RESULTADO COM CONTINGÊNCIAS

Neste subgrupo encontram-se registrados valores correspondentes à execuções judiciais de ações transitadas em julgado, tanto favoráveis quanto desfavoráveis ao Serpro, num total líquido de R\$ 19 milhões, composto por:

- a) R\$ 20,9 milhões correspondentes a depósitos efetuados por execução judicial.
- b) R\$ 1,8 milhões correspondentes a recuperação de depósitos por meio de alvarás judiciais.

NOTA 21 – SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2004, a cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais sinistros e responsabilidades civil, é resumida como se segue:

OBJETO DO SEGURO	ITENS COBERTOS	VIGÊNCIAS	VALOR SEGURADO Em R\$	PRÊMIOS PAGOS Em R\$
Incêndio e Danos Elétricos	Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis	12/08/2004 a 12/08/2005	29.265.674,34	49.438,51
Transportes Nacionais	Equipamentos de Processamento de Dados	01/08/2004 a 31/07/2005	Por Demanda	18.261,49
Vida em Grupo	Funcionários	06/02/2005 a 06/02/2006	89.150.000,00	39.024,62
Acidentes pessoais coletivos	Estagiários	06/02/2005 a 06/02/2006	520.000,00	29.101,56
Responsabilidade Civil e Facultativa	Frota de Veículos	05/02/2005 a 05/02/2006	275.000,00	5.606,08
Responsabilidade Civil	Atividade de Certificação Digital	15/12/2004 a 15/12/2005	900.000,00	52.850,56

NOTA 22 – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS

Em 2003 o Serpro implantou o programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR, baseado na proposta da Comissão Paritária que propôs metas operacionais e

financeiras. Esta participação foi provisionada no exercício de 2003 pelo valor de R\$ 11.925.000,00. Por não ter sido autorizada essa distribuição, a provisão foi revertida contabilmente no exercício de 2004, em cumprimento à determinação do Conselho Diretor, devendo parte desta reversão, no valor de R\$ 4.081.426,00, ser destinada aos Projetos Estruturadores que são estratégicos para o Serpro e para o Governo Federal.

Em conformidade com a legislação em vigor, a Participação nos Lucros ou Resultados foi calculada com base em critérios estabelecidos no Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR 2004, aprovado pelo DEST/MP, medidos através de indicadores como o EBITDA e pelo cumprimento das metas de desempenho empresarial. A provisão no valor de R\$ 3.801.100,50 representa 25% dos dividendos propostos.

NOTA 23 – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

O SERPRO é o patrocinador do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, entidade sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil, que tem por finalidade principal a complementação de aposentadorias e pensões concedidas pela previdência oficial aos empregados da Empresa. Neste exercício, a Empresa contribuiu a favor do SERPROS, com o valor de R\$ 23.845.546,36, e os participantes com R\$ 18.550.580,65.

Em 31/05/1997 foram firmados dois termos de acordo entre o Serpro e o Serpros, estabelecendo o parcelamento da dívida da empresa junto ao Fundo com a amortização em 240 parcelas, a partir de junho 1997. A dívida refere-se a diferenças de taxa de contribuição prescritas na Lei 8.020/1990 e a Dotação Inicial não integralizada na época da constituição do Fundo, cujo valor em 31/05/1997 perfazia um total de R\$ 97.400.060,88. Neste exercício foram amortizadas as parcelas de 80 a 91, no valor de R\$ 14.401.155,04. O saldo da dívida, R\$ 128.738.577,69, é atualizado mensalmente pelo INPC/IBGE.

Destaca-se também o pagamento de parcelas no ano de 2004, no valor de R\$ 8.721.197,40, relativas ao Termo de Acordo para parcelamento do Aporte Financeiro RG nº 32.898 e Termos Aditivos 33.281 e 34.382, destinado ao incentivo à migração dos participantes do Plano Serpro I para o Plano Serpro II. Este compromisso a vencer assumido pelo Serpro totaliza o valor de R\$ 115.029.284,37 em dezembro de 2004, sendo que R\$ 55.280.418,76 foi contabilizado em conta de Resultado para amortização extraordinária e R\$ 59.748.865,61 está registrado em conta de compensação e encontra-se atualizado pela Tabela Price, à taxa de juros de 0,5% ao mês.

NOTA 24 – OUTRAS DESPESAS/RECEITAS

Destaca-se neste grupo o registro por competência dos valores a serem ressarcidos pelos órgãos cessionários referentes à cessão de pessoal STAC/SOAP, conforme estabelece o Decreto nº 5.213/2004 e montam o valor de R\$ 121.378.955,01

NOTA 25 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS – EM APURAÇÃO


Apresenta-se registrado neste grupo o valor de R\$ 1.604.698,90, referente ao processo de Tomada de Contas Especial nº 19863.000075/2001-58, que trata de desvio de valores públicos, como também o valor de R\$ 110.146,87 referente aos processos de nº 19863.000094/2001-84 e

19863.000095/2001-29, que tratam de pagamentos indevidos no processo do Programa de Desligamento Voluntário.

Este procedimento está respaldado na IN/STN nº 08 de 21/12/1990.

Brasília, 31 de dezembro de 2004.


Antônio Sérgio Borba Cangiano
Diretor


Ana Maria Mallmann Costi
Contadora CRC - DF 8.894/0-6


Henrique Costabile
Diretor-Presidente